**PROPOSTA TÉCNICA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | | | |
| **TÍTULO DO PROJETO** | | | | | | |
| **BOM PRATO** | | | | | | |
| 1. **DADOS DA OSC PARCEIRA** | | | | | | |
| Nome da Organização da Sociedade Civil:  Associação de Defesa e Valorização da Vida “A VIDA” | | | | | | |
|
| Endereço:  Avenida Jaguari n°305 | | | | | | |
|
| Bairro:  Cidade Boa Vista | Cidade:  Suzano | | | | Estado:  São Paulo | CEP:  08693-010 |
|
| Telefone (s):  (011) 4292-5679/ 97118-2469 | | | CNPJ:  04.437.313/0001-62 | | | |
|
| Endereço eletrônico (e-mail):  bompratosuzano@outlook.com | | | | | | |
|
| 1. **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PARCEIRA** | | | | | | |
| **2.1. Responsável pela assinatura do instrumento jurídico** | | | | | | |
| Nome completo:  Alan Almeida Neves | | | | | | |
|
| Cargo:  Presidente | | Mandato:  Início: 02/08/2017 Término: 02/08/2020 | | | | |
| CPF:    388.395.668-64 | | | Cédula de Identidade/ órgão expedidor:  47.205.388-7 | | | |
| Endereço:  Rua Dona Ida Gonçalves n°252 | | | | | | |
|
| Bairro:  Cidade Boa Vista | Cidade:  Suzano | | | | Estado:  São Paulo | CEP:  08693-010 |
|
| Telefones (incluindo celular):  (011) 4742-3040/ 97118-2769 | | | Endereço eletrônico (e-mail):  alan@sdncafe.com.br | | | |
|
| 1. **DADOS DO PROJETO** | | | | | | |
| 3.1. Público-alvo: desempregados, sub-empregados, idosos, moradores de rua e itinerantes. | | | | | | |
|
|
|
|
| 3.2. Número de atendimento (Café da manhã, Almoço Criança e Almoço Adulto)  Cota Diária: | | | | | | |
| Café da Manhã: 300 | Almoço Criança: 120 | | | | Almoço Adulto: 1.080 | |
| Atendimentos por Semana: | | | | | | |
| Café da Manhã:    1.500 | Almoço Criança:    600 | | | | Almoço Adulto:    5.400 | |
| Atendimentos durante o período da parceria – de 02/07/2018 a 28/05/ 2023 | | | | | | |
| Café da Manhã:    370.200 | Almoço Criança:    148.080 | | | | Almoço Adulto:    1.332.720 | |
| 3.3. Local para a instalação do restaurante popular “Bom Prato”:  Unidade: Suzano | | | | | | |
| Endereço:  Avenida Major Pinheiro Froes n°148 | | | | | | |
|
| Bairro:  Parque Maria Helena | Cidade:  Suzano | | | | Estado:  São Paulo | CEP:  08693-010 |
|
| 1. **HISTÓRICO DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COM O PÚBLICO ALVO DA PROPOSTA** | | | | | | |
| 4.1. Relatar o histórico dos trabalhos desenvolvidos pela OSC junto à população a ser atendida pelo Programa:  SOPÃO.jpg  ***Identificação***  Associação de Defesa e Valorização da Vida – “A VIDA”  Avenida Jaguari, n°305 – Cidade Boa Vista – Suzano – SP  CEP 08693-010– Fone: 4292-5679  CNPJ: 04.437.313/0001-62  ***Representante Legal***  Responsável pela entidade: Alan Almeida Neves  Cargo: Presidente  Coordenação Responsável: Maria Lourdes de Freitas Remesso  Cargo: Coordenadora  Fone: 4292-5679  ***Identificação do Desenvolvimento do Projeto***  Nome: Sopão Beneficente  Associação de Defesa e Valorização da Vida – “A VIDA”  Avenida Jaguari, n°305 – Cidade Boa Vista – Suzano –SP  CEP 08963-010 – Fone: 4292-5679  Recurso: Doações  ***Justificativa***  O Projeto Sopão Beneficente identifica-se em uma ação solidaria, onde entendemos que existem problemas socioeconômicos que podem ser resolvidos com ajuda de trabalhos de solidariedade, sendo assim nos sensibilizamos com a atual realidade em que se encontram pessoas carentes que estão abaixo da linha da pobreza e necessitam de ajuda. Assim colaboramos com uma ação que envolva essas pessoas num processo de ajuda, tendo em vista que há muita gente incapacitada para o trabalho, por motivo de doença, e sem nenhuma renda para suprir as suas necessidades básicas e possibilitar a todos uma vida mais digna.  ***Publico Alvo***  Atendimento: Pessoas carentes que vivem abaixo da linha da pobreza  Número de pessoas a serem atendidas: 1.000.  Horário de Atendimento: última sexta-feira do mês 18:30hs as 20:00hs.  ***Objetivo Geral***  Atender há moradores de ruas, pessoas carentes que vivem abaixo da linha de pobreza, Promover a assistência social, a segurança alimentar e nutricional, (Capítulo II, Art.2º, VII, do Estatuto de Constituição Social).  Combater a pobreza e toda e qualquer forma de discriminação e preconceito sejam de origem, religião, sexo, cor, idade, visando ao bem de todos (Capítulo II, Art.2º, VIII, do Estatuto de Constituição Social).  Fornecer uma refeição de qualidade e saudável.  ***Operacionalização***  O Projeto Sopão Beneficente desenvolve um trabalho beneficente dirigido por membros desta entidade que contam com ajuda de auxiliares e voluntários.  O foco do trabalho a ser realizado é o conceito de que todo tem direito a uma vida melhor, vivendo em uma sociedade sem preconceito. Desenvolvendo ações de solidariedade, permitindo que todas as pessoas de uma forma geral se envolvam num processo de ajuda mutua.  ***Pré-requisitos***  Para ter direito ao recebimento do Sopão Beneficente, o interessado deverá comparecer na sede da Associação, serão distribuídas senhas até a cota da sopa, o beneficiário tem que permanecer no recinto até o término da sua refeição.  ***Recursos Humanos***   * 04 Membros da Entidade * 05 Voluntários   Vale salientar que este projeto é desenvolvido pela entidade, através de doações de empresas e comércios, destinado a cobrir despesas referentes a alimentos, material de limpeza.  ***Etapas de Execução***  O projeto foi iniciado no ano 2014 sem data prevista para término.  ***Conclusão***  Os projetos sociais nascem do desejo das pessoas de mudar uma realidade. Os projetos são a chave entre o desenho e a realidade. São ações estruturadas e intencionais, de um grupo ou organização social, que partem da reflexão e do diagnóstico sobre um determinado problema e buscam contribuir, com alguma medida, para uma possível melhora.  **1 (27).jpgAssociação de Defesa e Valorização da Vida ”A VIDA”,** tem muita satisfação de zelar por nossos amigos e entes queridos de uma forma simples e singela, desta forma agradecemos a compreensão de todos os que podem nos ajudar, pois toda doação é bem vinda.  1 (38).jpg1 (11).jpg  ***Projeto Banco de Alimentos***  A Associação de Defesa e Valorização da Vida, em parceira com a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, Agricultura e Abastecimento de Suzano desenvolve o projeto Banco de Alimentos direcionado a famílias em situação de vulnerabilidade social.  A ação beneficia as 44 famílias cadastradas na Associação. O projeto de complementação alimentar faz parte do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), desenvolvido pelo governo federal. Por meio dessa parceria, o Banco de Alimentos da cidade recebe verba para a compra dos mantimentos. O projeto favorece tanto a população quanto os produtores agrícolas do município. Cada família recebe aproximadamente quatro quilos de alimentos, levando em consideração o número de membros de cada uma delas.  IMG_5135.JPG  IMG_5134.JPG  IMG_5172.JPG | | | | | | |
|
|
|
|
|
|
| 1. **EXECUÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES COM OS VALORES RECEBIDOS - REAJUSTE** | | | | | | |
| 5.1. Descrever as atividades que serão desenvolvidas para atingir os objetivos do Programa, detalhando a equipe técnica que será utilizada para o desenvolvimento das ações acima descritas.  Os recursos recebidos pelo reajuste serão distribuídos principalmente nos Recursos Humanos e Gêneros Alimentícios (autogestão), e nos diversos grupos de despesas: Materiais de Consumo, Locação de Imóvel, Utilidades Públicas, Manutenções predial e equipamentos, Despesas Bancárias, Aquisição de Bens, Honorários Contábeis e Advocatícios, Software.  Fornecimento de 1.200 (mil duzentas) refeições/almoço diárias, sendo 120 (cento e vinte) destinadas às crianças com até 06 (seis) anos de idade e 1.080 (mil e oitenta) aos adultos, equilibradas e de boa qualidade, às pessoas carentes, adultos e/ou crianças, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, no horário das 11 (onze) horas até o término da cota diária, iniciando os trabalhos com 30 (trinta) minutos de antecedência exclusivamente para atendimento prioritário. Quando não atingida o número máximo de crianças as refeições são destinadas aos adultos respeitando o total da cota diária. Refeições ao preço de R$5,70 (cinco reais e setenta centavos) sendo deduzido deste valor o R$1,00 (um real) pago pelo usuário adulto.  Durante o atendimento existe uma funcionária que realiza um atendimento prioritário para idosos e pessoas com dificuldades de locomoção, quando há um usuário nessas condições ele é direcionado a uma mesa para aguardar este atendimento sentado, assim proporcionamos conforto e bem estar aos nossos usuários que mais necessitam da nossa total atenção. Essa mesma funcionária mantém as mesas do salão sempre limpas. Também durante o atendimento existe um funcionário que organiza e orienta a fila, dedicando atenção maior aos nossos usuários idosos, assim o funcionamento da fila segue da seguinte forma: 15 usuários idosos e 10 demais usuários de forma alternada.  Quando um usuário precisa de auxilio para levar a bandeja até a mesa, seja por estar carregando sacolas ou pelo simples fato de se sentir impossibilitado de carregar, temos um funcionário que presta auxilio carregando a bandeja do usuário até a mesa. Existe uma funcionária que cuida da limpeza do salão e dos banheiros durante o atendimento do almoço, assim mesmo com o alto fluxo de usuários o salão está sempre limpo.  Para adicionar mais qualidade aos nossos serviços realizamos um contrato com uma faculdade local (Piaget) que nos encaminha estagiárias de nutrição para auxiliar nossa nutricionista responsável no controle de qualidade e higiene do local, equipamentos e saúde ocupacional.  Fornecimento 300 (trezentas) refeições/café da manhã diários, equilibradas e de boa qualidade, às pessoas carentes, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, no horário das 07h00m (sete horas da manhã) até 09h00m (nove horas da manhã). O preço das refeições é de R$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos) sendo deduzindo o valor de R$ 0,50 (cinqüenta centavos) pago pelo usuário.  O fornecimento das refeições ocorrerá no “Restaurante Popular” Bom Prato – Unidade Suzano, localizado na Avenida Major Pinheiro Fróes, nº 148, Pq. Maria Helena – Suzano/SP.  Os recursos a serem desembolsados pela SECRETARIA se destinam para a execução do preparo das refeições diretamente, e a administração e gestão da Unidade pela entidade, para tanto disponibilizamos de uma equipe composta por 01 Nutricionista, 01 Técnica em Nutrição, 02 Estagiárias de Nutrição, 02 Cozinheiros, 11 Ajudantes de Cozinha, 01 Operador de Caixa, 01 Analista Administrativo, além da Gerente, que é a representante presente diariamente na Unidade. | | | | | | |
|
|
|
|
|
|
|
|
|
|
|
|
|
|
|
| **6. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO – RESUMO** | | | | | | |
| A) Valores repassados pela SEDS | | | R$ 755.208,00 | | | |
| B) Total Proposta | | | R$ 877.374,00 | | | |
|  | | | | | | |
| **7. APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | | | | | | |
| |  |  | | --- | --- | | **Descrição**  **Das Despesas** | **Percentual Médio de**  **Aplicação dos recursos** | | Recursos Humanos (1) | 40,42% | | Gêneros Alimentícios | 30,15% | | Outros Materiais de Consumo (2) | 4,15% | | Outros Serviços de Terceiros (3) | 0,11% | | Locação de Imóvel | 10,91% | | Utilidades Públicas (4) | 5,57% | | Manutenções e Adaptações | 8,53% | | Despesas Financeiras e Bancárias | 0,09% | | Outras Despesas Inerentes ao Objeto da Parceria (5) | 0,07% |  1. Salários, encargos e benefícios 2. Aquele cuja duração é limitada a curto lapso de tempo. Exemplos: artigos de escritório, de limpeza e higiene, material elétrico e de iluminação, descartáveis, artigos de mesa, combustíveis etc. 3. Contadores, Advogados, Locações Diversas, Fretes e Carretos, Software e Seguros em Geral 4. Cobertura de despesas com o consumo de energia elétrica, água, esgoto, gás encanado, habilitação e utilização de telefonia fixa, internet, etc. 5. No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.   **Observação**  A utilização dos recursos de cada grupo poderá variar até 10% para menos ou para mais, de acordo com as necessidades identificadas para a Unidade e suas especificidades. | | | | | | |
|

Suzano, 25 de Junho de 2018.

**ALAN ALMEIDA NEVES**

Presidente